A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº** 14/2024

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 011/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo Único. Os Vereadores farão jus ao 13º salário e férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí,

Haroldo Rodrigues de Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rozario
3° Vice-Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
1° Secretário

Alexandro Valença de Paula
2° Secretário

Alecsandro Alves de Azevedo

Fabiano José Nunes

Fábio Luis da Silva Rocha

Jocimar Pereira do Nascimento

Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva

Justificativa:

A presente Resolução tem como objetivo corrigir a Resolução nº 011/2024, que fixou os subsídios dos Vereadores para o mandato de 2025 a 2028, contudo sem mencionar o direito a férias instituído pela legislação trabalhista federal.